



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 149/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 22 de março de 2002.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar a Contra Partida Financeira do Projeto de Informatização, do Hospital São Lucas que faz parte do Projeto Piloto, a nível Nacional de Modernização da Administração Hospitalar, promovido pelo Ministério da Saúde, em convênio com a Fundação Getulio Vargas.

Vitória, 22 de Março de 2002.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib149-02